



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 56 de 16 de outubro de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 14.04.25 EM SEDE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM POSSÍVEIS DANOS A PROPRIEDADE PRIVADA. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal especial o art. 60, II, “c”, “e” e “f”, e com fundamento na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em especial nos arts. 152 a 161, 178, 179, 182 e seus §§ 1º a 6º, bem como o Decreto Municipal Nº 1.117 de 14 de março de 2025, faz saber que:

Considerando o disposto no Ofício nº 53/2025 – SEAGRI, o qual solicita a prorrogação de prazo da referida sindicância disciplinar, devido a indisponibilidade temporária da presidente da comissão, a qual já é substituta de presidente anterior, e no intuito de evitar sucessivas substituições;

Considerando também a complexidade dos fatos envolvidos, os quais demandam análises e diligências detalhadas, oitiva de servidores e munícipes, envolvendo inclusive possíveis danos a terceiros;

Edita a presente,

Portaria:

Art. 1º Concede prazo de 35 (trinta e cinco) dias para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhados da Sindicância Disciplinar originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 15 de 14/04/25, a fim de apurar as alegações de suposto dano a propriedade causadas, em tese, por servidor ao conduzir veículo sem autorização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 2º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

16/10/25 À 11/11/25
Publique-se. JFG

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

JFG
Jeferson Goudinho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento